

REVOLUÇÃO EM MÃO DE OBRA QUALIFICADA.
CONSTRUINDO SONHOS, EDIFICANDO SOLUÇÕES!

www.mkconstrutorabrusa.com.br

(35) 99846-2793

CREA NACIONAL 38550
CREA ESTADUAL 69508



MK
CONSTRUTORA,
ARQUITETURA
E ENGENHARIA

CALCULO DO BDI

CRIENTE:	Camara Municipal	VALOR TOTAL DO BDI		
OBRA:	Projetos executivos e planilhas orçamentarias	29,42%		
LOCAL:	Ilicinea	FORMA DE EXECUÇÃO		
REGIÃO:	Sul de Minas Gerais	PRAZO DE EXECUÇÃO:	7 MESES	EXECUÇÃO
REFERÊNCIA	PLANILHA SETOP SUL AGOSTO/2023 - (COM DESONERAÇÃO).	DATA DO ORÇAMENTO:	16/07/2025	DIRETA () INDIRETA ()

BDI (CONFORME ACÓRDÃO Nº 2622/13 e LEI Nº 13.161 DE 31/08/15)

DISCRIMINAÇÃO DAS PARCELAS	SIG. (1)	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS					
		ISS (2)				DIFERENCIADO	
		2%	3%	4%	5%	MATERIAL (3)	SERVIÇO TERCEIRIZADO (4) (ISS=5%)
CD	CUSTO DIRETO	100%	100%	100%	100%	100%	100%
AD	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	5,50%	5,50%	5,50%	5,50%	3,42%	4,00%
L	LUCRO BRUTO	7,50%	7,50%	7,50%	7,50%	4,94%	6,16%
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	0,93%	0,93%	0,93%	0,93%	0,93%	0,93%
	SEGUROS, GARANTIAS E RISCO	2,27%	2,27%	2,27%	2,27%	1,29%	1,77%
S	SEGUROS + GARANTIAS	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	0,53%	0,80%
R	RISCO(*)	1,27%	1,27%	1,27%	1,27%	0,76%	0,97%
I	1,00%	4,65%	5,15%	5,65%	6,15%	3,65%	6,15%
ISS	ISS(2)	1,00%	1,50%	2,00%	2,50%	-	2,50%
PIS	PIS	0,65%	0,65%	0,65%	0,65%	0,65%	0,65%
-	COFINS	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
INSS	CPRB	4,50%	4,50%	4,50%	4,50%	4,50%	4,50%

FÓRMULA DO BDI	$\frac{(1 + (AC + S + G + R)) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - (I + CPRB))}$					
BDI (NUMERADOR)	16,93%	16,93%	16,93%	16,93%	10,91%	13,33%
BDI (DENOMINADOR)	90,85%	90,35%	89,85%	89,35%	91,85%	89,35%
BDI	28,71%	29,42%	30,14%	30,87%	20,75%	26,84%

OBSERVAÇÕES

(1) SIGLA.

(2) QUANTO AO ISS O TCU ORIENTA OBSERVAR A LEGISLAÇÃO DO MUNICÍPIO. NO REFERIDO ACÓRDÃO O TCU PARTIU DA PREMISSA DE INCIDÊNCIA DO ISS EM 50% DO PREÇO DE VENDA, COM PERCENTUAIS DE 2%, 3%, 4% E 5%.

(3) BDI DIFERENCIADO A SER APLICADO EM CASOS DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. EX. ELEVADOR, ESCADAS ROLANTES, EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO ETC.

(4) BDI DIFERENCIADO A SER APLICADO PARA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS.

(5) INCIDÊNCIA.